



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

GTIS ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº 35.950.079/0001-04

Classificação ABVCAP|ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Infraestrutura

Código ISIN: BRGTISCTF000

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **GTIS ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), inscrito no CNPJ sob o nº 35.950.079/0001-04 (“Fundo”), representado por seu administrador, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de administração fiduciária, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62 (“Administrador”); e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75, 25º ao 30º andar, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o protocolo perante a CVM, em 30 de abril de 2020, de pedido de interrupção da análise da Oferta, nos termos do artigo 10 Instrução CVM 400, considerando as atuais circunstâncias de mercado (“Pedido de Interrupção de Análise da Oferta”).

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do GTIS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, datado de 20 de fevereiro de 2020 (“Prospecto Preliminar”).

1. Alterações das Condições de Mercado e Interrupção de Análise da Oferta

Conforme é de amplo conhecimento, a atual pandemia do COVID-19 (“Pandemia”) traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para as atuais e futuras condições do mercado de capitais brasileiro, especialmente a distribuição de valores mobiliários a investidores do mercado, assim como as cotas do Fundo objeto da Oferta.

Desse modo, levando em consideração os fatos envolvendo a situação extraordinária trazida pela Pandemia, o Fundo, representado pelo Administrador, e o Coordenador Líder vêm comunicar que, na hipótese da CVM deferir o Pedido de Interrupção de Análise da Oferta, os prazos referentes à Oferta serão retomados em até 60 (sessenta) dias úteis contados a partir desta data.

Diante do indicado no parágrafo anterior, após retomada a análise da Oferta, as datas constantes do atual Cronograma Indicativo da Oferta serão oportunamente ajustadas e informadas ao mercado, por meio de novo comunicado ao mercado e divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar.

Os Investidores que já tiverem enviado pedido de reserva ou ordem de investimento até esta data poderão desistir do respectivo pedido ou ordem, conforme o caso, e revogar sua aceitação à Oferta, sem qualquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo pedido ou ordem, nos termos da regulamentação em vigor, sem prejuízo do Investidor poder exercer esse direito tão logo a Oferta seja retomada e de acordo com o novo cronograma a ser divulgado oportunamente.

2. Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

Este Comunicado ao Mercado foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM 400. Todas as informações relevantes relacionadas à Oferta, em especial ao Prospecto Preliminar, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e o Aviso ao Mercado serão veiculados na página: **(i) do Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website*, acessar “Investimentos”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “GTIS Energia FIP-IE - Oferta Pública das Cotas da 1ª Emissão do GTIS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”; e então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); **(ii) do Administrador: www.brtrust.com.br** (neste *website*, acessar “Produtos”, em seguida acessar “Administração de Fundos”, em seguida selecionar “GTIS Energia FIP-IE”; e então clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); **(iii) da CVM: www.cvm.gov.br** (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Quotas de FIP/FIC-FIP”, clicar em “GTIS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, localizar o documento desejado); e **(iv) da B3: www.b3.com.br** (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Soluções para Emissores” > “Ofertas públicas / Saiba mais” > “Ofertas em andamento” > “Fundos” > “GTIS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão” e, então, localizar o documento requerido).

3. Contatos das Instituições Participantes da Oferta

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, 25º ao 30º andar, CEP 04551-065, São Paulo - SP

At.: Departamento Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

Telefone: (11) 4871-4378

E-mail: dcm@xpi.com.br/juridicomc@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br

- **Administrador**

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, São Paulo - SP

At.: Sra. Daniela Bonifácio

Telefone: (11) 3133-0350

E-mail: dbonifacio@brltrust.com.br/fip@brltrust.com.br

Website: www.brltrust.com.br

- **B3**

Praça Antonio Prado, nº 48, CEP 01010-901, Centro, São Paulo - SP, Brasil

Telefone: (11) 2565-4000

Website: www.b3.com.br

4. Informações Complementares

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “10. – FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO CONSULTOR DE INVESTIMENTOS, DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO CONSULTOR DE INVESTIMENTOS, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

São Paulo, 4 de maio de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



CONSULTOR DE INVESTIMENTOS



COMUNICADO AO MERCADO

GTIS ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA